

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAIS

Divisão de Recursos

EDITAL

EDITAL Nº 082/2022

APRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 88, inciso I, da IN nº 72/2019 DREI, **SUSPENDE**, o Leiloeiro Oficial abaixo nominado, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, contados do primeiro dia subsequente ao da publicação do presente edital no Diário Oficial do Estado: ADEMIR MIGUEL CORRÊA - 173/2003. Lauren de Vargas Momback, Presidente JUCISRS. Porto Alegre, 17 de junho de 2022. Registre-se e Publique-se.

EDITAL Nº 083/2022

APRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 88, inciso I, da IN nº 72/2019 DREI, **SUSPENDE**, o Leiloeiro Oficial abaixo nominado, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, contados do primeiro dia subsequente ao da publicação do presente edital no Diário Oficial do Estado: ALEXANDRE MEDEIROS SILVA - 156/1999. Lauren de Vargas Momback, Presidente JUCISRS. Porto Alegre, 17 de junho de 2022. Registre-se e Publique-se.

EDITAL Nº 084/2022

APRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 88, inciso I, da IN nº 72/2019 DREI, **SUSPENDE**, o Leiloeiro Oficial abaixo nominado, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, contados do primeiro dia subsequente ao da publicação do presente edital no Diário Oficial do Estado: ARNOLD STRASS - 419/2021. Lauren de Vargas Momback, Presidente JUCISRS. Porto Alegre, 17 de junho de 2022. Registre-se e Publique-se.

EDITAL Nº 085/2022

APRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 88, inciso I, da IN nº 72/2019 DREI, **SUSPENDE**, o Leiloeiro Oficial abaixo nominado, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, contados do primeiro dia subsequente ao da publicação do presente edital no Diário Oficial do Estado: JACI ROBERTO DA SILVA COSTA - 299/2014. Lauren de Vargas Momback, Presidente JUCISRS. Porto Alegre, 17 de junho de 2022. Registre-se e Publique-se.

EDITAL Nº 086/2022

APRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições

legais, considerando o disposto no art. 88, inciso I, da IN nº 72/2019 DREI, **SUSPENDE** o Leiloeiro Oficial abaixo nominado, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, contados do primeiro dia subsequente ao da publicação do presente edital no Diário Oficial do Estado: JEAN ELIEL MEDINGER - 413/2021. Lauren de Vargas Momback, Presidente JUCISRS. Porto Alegre, 17 de junho de 2022. Registre-se e Publique-se.

EDITAL Nº 087/2022

APRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 88, inciso I, da IN nº 72/2019 DREI, **SUSPENDE** o Leiloeiro Oficial abaixo nominado, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, contados do primeiro dia subsequente ao da publicação do presente edital no Diário Oficial do Estado: JOSÉ LÁZARO RIBEIRO MENEZES - 183/2003. Lauren de Vargas Momback, Presidente JUCISRS. Porto Alegre, 17 de junho de 2022. Registre-se e Publique-se

EDITAL Nº 088/2022

APRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 88, inciso I, da IN nº 72/2019 DREI, **SUSPENDE** o Leiloeiro Oficial abaixo nominado, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, contados do primeiro dia subsequente ao da publicação do presente edital no Diário Oficial do Estado: JOSÉ LÁZARO RIBEIRO MENEZES JUNIOR - 394/2019. Lauren de Vargas Momback, Presidente JUCISRS. Porto Alegre, 17 de junho de 2022. Registre-se e Publique-se.

EDITAL Nº 089/2022

APRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 88, inciso I, da IN nº 72/2019 DREI, **SUSPENDE** o Leiloeiro Oficial abaixo nominado, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, contados do primeiro dia subsequente ao da publicação do presente edital no Diário Oficial do Estado: MARCELO FELDENS - 240/2009. Lauren de Vargas Momback, Presidente JUCISRS. Porto Alegre, 17 de junho de 2022. Registre-se e Publique-se.

EDITAL Nº 090/2022

APRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 88, inciso I, da IN nº 72/2019 DREI, **SUSPENDE** o Leiloeiro Oficial abaixo nominado, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, contados do primeiro dia subsequente ao da publicação do presente edital no Diário Oficial do Estado: MARCELO SOARES RODRIGUES - 250/2010. Lauren de Vargas Momback, Presidente JUCISRS. Porto Alegre, 17 de junho de 2022. Registre-se e Publique-se.

EDITAL Nº 091/2022

APRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 88, inciso I, da IN nº 72/2019 DREI, **SUSPENDE** o Leiloeiro Oficial abaixo nominado, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, contados do primeiro dia subsequente ao da publicação do presente edital no Diário Oficial do Estado: PEDRO MESQUITADACRUZ - 393/2019. Lauren de Vargas Momback, Presidente JUCISRS. Porto Alegre, 17 de junho de 2022. Registre-se e Publique-se.

LAUREN DE VARGAS MOMBACK
Av. Júlio de Castilhos, 120, Centro
Porto Alegre
TAMIRES CASTRO SILVA
Chefe de Divisão
Av. Júlio de Castilhos, 120
Porto Alegre
Fone: 5132167500

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul
Em 20 de Junho de 2022

Protocolo: **2022000734891**

Publicado a partir da página: **107**

Documento Assinado Digitalmente



Nome do arquivo: Materia_766e061e-b5eb-4057-a0cb-29f3f892b9f6.pdf

Autenticidade: Documento Íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COM Responsável: JOSE ANTONIO COSTA LEAL	23/06/2022 07:56:17 GMT-03:00	87124582000104 84948337749	Assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.